



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 560

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 560

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 084/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 408 de 29 de junho de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação dos recursos de Transferência do Governo Federal da Cessão Onerosa conforme leilão do excedente do bônus de assinatura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de agosto de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 560

Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 084

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - ADMINISTRAÇÃO

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|-------|----------|---------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| 284 | 2 | 2004 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 5 R\$ | 50.000,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 50.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 560

Página 4 de 6

DECRETO Nº 085/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 370/2021 de 27 de outubro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de agosto de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 560

Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 085

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - EDUCAÇÃO

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|-------|----------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 74 | 4 | 2044 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários | 1 R\$ | 3.000,00 |
| | | | | SUBTOTAL | R\$ 3.000,00 |

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDEB

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|-------|----------|---------------------|---------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| 81 | 5 | 2012 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários | 2 R\$ | 130.000,00 |
| 87 | 5 | 2014 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários | 2 R\$ | 105.000,00 |
| | | | | SUBTOTAL | R\$ 235.000,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 238.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 560

Página 6 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 085

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDEB

| Ficha | Programa | Projeto - Atividade | Natureza Despesa | F. Rec. | Valor |
|--------------|----------|---------------------|---------------------------------------|------------|-------------------|
| 85 | 5 | 2013 | | 2 R\$ | 20.000,00 |
| 86 | 5 | 2013 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários | 2 R\$ | 18.000,00 |
| 89 | 5 | 2015 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | 2 R\$ | 200.000,00 |
| | | | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Salários | | |
| TOTAL | | | | R\$ | 238.000,00 |